




**ATA DA REUNIÃO PARA ORIENTAÇÕES E FIRMAR COMPROMISSO DE CAMPANHA DOS  
CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIRO TUTELAR 2023**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos,  
2 realizou-se reunião na sala da Assessoria aos Conselhos Municipais de Direito, sito a Avenida das  
3 Comunidades, n. 133, Centro, Gaspar, prédio do GASCIC. Estavam presentes: a) os candidatos a  
4 Conselheiro Tutelar: Mari Inês Testoni Theiss, Flavia Amaro de Borba Poleza, Gisele Goedert, Josiane  
5 Cristina dos Passos Zuchi, Mayndra Tonet de Almeida, Erica Jussara Monteiro Marques, Sonia Pereira,  
6 Marcio Sansão, Marli Irgang Gonzaga, Mariela Schmitt Ferry, Deise Juliane Schuart, Meri Terezinha Bizz  
7 Wilrich; a candidata Elzira Lemfers Valgas, justificou sua ausência, conforme declaração anexa; a candidata  
8 Juçara Spengler, justificou sua ausência, conforme declaração anexa; b) os membros da Comissão  
9 Organizadora: Jessé Bruno Correia, Maria Dolores Zimmermann Dalmagro e Marilete Zimmermann; c)  
10 representante da Assessora Jurídica: Simone Tatiana Hüther Batistella. A Assessora Jurídica Simone Tatiana  
11 Hüther Batistella: a) apresentou informes gerais, e apresentando o número de cada candidato e explicado a  
12 forma utilizada para definir o número de cada um: foi utilizada ordem alfabética; b) esclareceu acerca da Lei  
13 Eleitoral Federal n. 9.504/1997 e da Resolução CMDCA n. 002/2023 que dispõe sobre as condutas vedadas  
14 aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e  
15 sobre o procedimento de sua apuração; c) cientificou os candidatos que a partir desta data estão liberados  
16 para iniciar a campanha eleitoral, observando o previsto nos documentos citados; d) esclareceu as principais  
17 condutas vedadas e todos foram alertados quanto ao procedimento e canais de denúncia, previstos na  
18 Resolução CMDCA n. 002/2023; e) informou que, caso hajam rasuras nas cédulas de votação no dia da  
19 votação, a cédula será anulada por inteiro. Foi aberto espaço para dúvidas e questionamentos. Encerradas as  
20 manifestações, a Assessora Jurídica Simone Tatiana Hüther Batistella, considerando a reunião realizada que  
21 deu conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados,  
22 declarou todos os candidatos a cargo de Conselheiro Tutelar do Processo Unificado 2023 do Município de  
23 Gaspar devidamente compromissados das regras do processo de escolha da campanha, informando do  
24 dever de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e encerrou a reunião.  
25 São anexos da presente ata a lista de presença e fotos da presente reunião. A presente ata foi lavrada pela  
26 Assessora aos Conselhos Amanda Fischer Miguel, contendo 27 números de linhas, a qual segue abaixo  
27 assinada por todos os presentes.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
101	Deise Juliane Schuart	
102	Elzira Lemfers Valgas	



103	Erica Jussara Monteiro Marques	<i>Erica Jussara</i>
104	Flavia Amaro de Borba Poleza	<i>Flavia Poleza</i>
105	Gisele Goedert	<i>Gisele Goedert</i>
106	Josiane Cristina dos Passos Zuchi	<i>Josiane Zuchi</i>
107	Juçara Spengler	
108	Marcio Sansão	<i>Marcio Sansão</i>
109	Mari Inês Testoni Theiss	<i>Mari Inês Theiss</i>
110	Mariela Schmitt Ferry	<i>Mariela Schmitt Ferry</i>
111	Marli Irgang Gonzaga	<i>Marli Irgang Gonzaga</i>
112	Mayndra Tonet de Almeida	<i>Mayndra Tonet de Almeida</i>
113	Meri Terezinha Bizz Wilrich	<i>Meri Terezinha Bizz Wilrich</i>
114	Sonia Pereira	<i>Sonia Pereira</i>

Demais presentes:

Jessé Bruno Correia	<i>Jessé Bruno Correia</i>
Maria Dolores Zimmermann Dalmagro	<i>Maria Dolores Zimmermann Dalmagro</i>
Marilete Zimmermann	<i>Marilete Zimmermann</i>
Simone Tatiana Hüther Batistella	<i>Simone Tatiana Hüther Batistella</i>
Amanda Fischer Miguel	<i>Amanda Fischer Miguel</i>



**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO PARA ORIENTAÇÕES E FIRMAR COMPROMISSO DE CAMPANHA  
DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIRO TUTELAR 2023**

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Simone D. B. Beldiulla	
maria do lólores Z. Baumgarten	
Maricla Schmitt ferry	
Mari Terez Testoni Theiss	
MARI T. BZ WILKICH	
Sonia Pereira	
ERICA JUSSARA MONTEIRO MARQUES	
Flávia Mano de Borko Polyz	
Deise Juliana Schmitt	
Jéssica Cristina Zuchi	
Jéssica Zuchi	
Márcia Souza	
Wendy de Almeida	
Marilete Zimmermann	
Jenifer Bruno Corvica	
Amanda Fischer Miguel	
Mari Terez Zuchi	



**CÓPIA****DECLARAÇÃO****PROTOCOLO**  
DATA 11/08/23  
Terezinha A.  
**ASSINATURA E CARIMBO**

Eu, Elzira Roseli Lemfers Valgas, infra-assinado, inscrita no CPF n. 632.407.699-72, DECLARO para todos os efeitos legais e por livre vontade:

a) que estarei ausente do Município de Gaspar nos dias 24 a 30 de agosto de 2023, estando ciente de que não participarei do cronograma estabelecido no Edital n. 01/2023 CMDCA do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 de Gaspar nas etapas dos dias 24 a 30 de agosto de 2023, e de que não terei nova oportunidade de participação do referido cronograma, não podendo alegar, a qualquer tempo, prejuízo pela minha ausência para a campanha ao Conselho Tutelar;

b) ciência da Lei Federal nº 9.504/1997 e da Resolução CMDCA nº 002/2023 que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração;

c) ciência de que a partir do dia 25 de agosto de 2023 os candidatos estão liberados para iniciar a campanha eleitoral observando o previsto nas legislações aplicáveis;

d) ciência das principais condutas vedadas e quanto ao procedimento e canais de denúncia, previstos na Resolução CMDCA nº 002/2023: §4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Organizadora, que as receberá nos dias úteis horário das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m, na Sala de Assessoria aos Conselhos Municipais de Direitos, Secretaria de Assistência Social, 2º andar, GASCIC, Situado à Avenida das Comunidades, 133, Centro, Gaspar. §5º As denúncias poderão também ser encaminhadas por telefone para o número (47) 3091-2352 (com WhatsApp) ou para o e-mail [escolhaconselhotutelar2023@gaspar.sc.gov.br](mailto:escolhaconselhotutelar2023@gaspar.sc.gov.br);

e) ciência do meu número para campanha (112) e ciência de que a forma utilizada para definir o número de cada candidato: foi utilizado o número de ordem de inscrição e acrescentado o numeral 1 na frente;

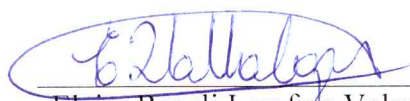
f) ciência da deliberação do dia 7 de julho de 2023 da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 de Gaspar, que teve por objeto “Apreciação do



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

requerimento da candidata Elzira Roseli Lemfers Valgas, recebido por e-mail <elzira.v@hotmail.com>, em 03/07/2023”.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

  
Elzira Roseli Lemfers Valgas

Gaspar/SC, 10 de julho de 2023.



DECLARAÇÃO

Eu, Juçara Spengler, infra-assinado, inscrita no CPF nº. 049.539.609-55. DECLARO para todos os efeitos legais e por livre vontade:

a) que estarei ausente do Município de Gaspar nos dias 25 a 28 de agosto de 2023, estando ciente de que não participarei do cronograma estabelecido no Edital n. 01/2023 CMDCA do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 de Gaspar nas etapas dos dias 25 a 28 de agosto de 2023, e de que não terei nova oportunidade de participação do referido cronograma, não podendo alegar, a qualquer tempo, prejuízo pela minha ausência para a campanha ao Conselho Tutelar;

b) ciência da Lei Federal nº 9.504/1997 e da Resolução CMDCA nº 002/2023 que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração;

c) ciência de que a partir do dia 25 de agosto de 2023 os candidatos estão liberados para iniciar a campanha eleitoral observando o previsto nas legislações aplicáveis;

d) ciência das principais condutas vedadas e quanto ao procedimento e canais de denúncia, previstos na Resolução CMDCA nº 002/2023: §4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Organizadora, que as receberá nos dias úteis horário das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m, na Sala de Assessoria aos Conselhos Municipais de Direitos, Secretaria de Assistência Social, 2º andar, GASCIJ, Situada à Avenida das Comunidades, 133, Centro, Gaspar. §5º As denúncias poderão também ser encaminhadas por telefone para o número (47) 3091-2352 (com WhatsApp) ou para o e-mail [escolhaconselhotutelar2023@gaspar.sc.gov.br](mailto:escolhaconselhotutelar2023@gaspar.sc.gov.br);

e) ciência do meu número para campanha (107) e ciência de que a forma utilizada para definir o número de cada candidato: foi utilizado o número de ordem de inscrição e acrescentado o numeral 1 na frente;

f) ciência da deliberação do dia 7 de julho de 2023 da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023 de Gaspar, que teve por objeto "Apreciação do requerimento da candidata, recebido por e-mail, em 03/07/2023".

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

  
Assinatura

Gaspar/SC, 25 de agosto de 2023.






Zimbra

cmdca.gaspar@gaspar.sc.gov.br

---

**Re: Candidata Juçara Spengler - dúvida**

---

**De :** JUCARA SPENGLER <jucara\_54@yahoo.com.br> Sex, 25 de ago de 2023 09:25**Assunto :** Re: Candidata Juçara Spengler - dúvida 1 anexo**Para :** CMDCA Gaspar <cmdca.gaspar@gaspar.sc.gov.br>,  
escolhaconselhotutelar2023@gaspar.sc.gov.br

Bom dia!

Segue a carta de declaração, justificando minha ausência hoje para firmar o compromisso, devido a viagem programada anteriormente.

Grata

Juçara Spengler

Em quarta-feira, 23 de agosto de 2023 às 16:09:00 GMT-3, CMDCA Gaspar <cmdca.gaspar@gaspar.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Sim é necessária a presença, e caso estejas impossibilitada de comparecer, deverá encaminhar declaração assinada, conforme anexo.

Att,

Amanda Fischer Miguel  
Pedagoga  
Matrícula 10359  
Assessoria aos Conselhos Municipais  
Secretaria da Assistência Social  
47 3091-2300

---

**De:** "JUCARA SPENGLER" <jucara\_54@yahoo.com.br>**Para:** escolhaconselhotutelar2023@gaspar.sc.gov.br**Enviadas:** Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 14:36:56**Assunto:** Candidata Juçara Spengler - dúvida

Boa Tarde!

Venho por meio deste solicitar, se o comparecimento no dia 25/08 as 17:30 para o denominado "firmar compromisso" é etapa obrigatória e pode causar a exclusão do candidato do processo de escolha?

Grata

Juçara Spengler

---

 **CARTA CMDCA.pdf**

438 KB

